



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0078 R.P. Ferragens

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0078/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0007/2020 - PROCESSO N° 0078/2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2020, autorizado pelo Processo n° 0078/2020, Pregão Eletrônico n° 0007/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **R.P. FERRAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua José Wilk, n° 45, Bairro São Vicente de Paula, no município de Erechim-RS, com CNPJ/MF n° 29.309.583/0001-19 representada por seu sócio Administrador, Sr. **Fernando Samuel Perin**, portador do CPF n° 986.328.680-07 e RG n° 7079979873, à saber:

1.1. Descrição dos Materiais:

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
04	40 und	Cone emborrachado – NBR 15071 – Refletivo Laranja/Branco 75 cm. Marca: Plasticor NBR 150	R\$ 51,59	R\$ 2.063,60
05	100 und	Fita Zebrada, Preta-Amarela, para sinalização e segurança. Largura de 10 cm. Rolo com 50 metros. Marca: Plasticor Zebrada	R\$ 8,49	R\$ 849,00
14	500 par	Luva de segurança uso eletricista – vaqueta – na cor clara – cinco dedos, confeccionada em vaqueta, de alta qualidade, com acabamento em viés na borda, com reforço interno na palma e externo entre os dedos polegar e indicador. Com elástico no dorso. Tamanho único. Marca: DN Vaqueta	R\$ 13,35	R\$ 6.675,00
		TOTAL:		R\$ 9.587,60

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0007/2020**.

1.4. O prazo para entrega dos Materiais e Serviços é o estabelecido no Termo de Referência anexo ao **EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Termo de Referência.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos mensalmente **respeitando o Decreto nº 022/2020**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2020, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
11	04.01	2.005	33900000000000	33903028000000
49	06.01	2.012	33900000000000	33903028000000
50	06.01	2.013	33900000000000	33903028000000
54	06.01	2.014	33900000000000	33903028000000
56	06.01	2.015	33900000000000	33903028000000
59	06.01	2.016	33900000000000	33903028000000

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO Nº 0007/2020**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO Nº 0007/2020**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRONICO Nº 0007/2020**. seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.13. **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestora e Fiscal desta Ata**, a Sra. **Silvana Dachery Peixoto**, Téc. de Segurança do Trabalho, para o acompanhamento nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Avelino Menegolla, Prefeito municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Fernando Samuel Perin, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

R.P. FERRAGENS LTDA
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: